



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 125/2009

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Aprova *ad referendum*” a manifestação diante da celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 28/2004, de 30 de agosto de 2004, aprovou a minuta do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo por interveniente o CEIVAP, inclusive os seus Anexos de I a III integrantes deste instrumento;

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato nº 014/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que a Lei nº 10.881, de 11 de junho de 2004, no parágrafo primeiro do Art. 2º solicita a manifestação do Plenário do CEIVAP quanto ao Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP;

Considerando que o Contrato de Gestão já recebeu seu Primeiro Termo Aditivo, aprovado pelo CEIVAP por meio da Deliberação CEIVAP nº 31/2004, de 23 de novembro de 2004, o Segundo Termo Aditivo, aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 37/2004, de 17 de dezembro de 2004, o Terceiro Termo Aditivo por meio da Deliberação CEIVAP nº 57/2006, de 16 de fevereiro de 2006, o Quarto Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 63/2006, o Quinto Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 71/2006, de 19 de outubro de 2006, o Sexto Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 74, de 11 de dezembro de 2006, o Sétimo Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 86, de 03 de dezembro de 2007, o Oitavo Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 87, de 03 de dezembro de 2007 e o Nono Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 98, de 17 de dezembro de 2008;

Considerando a necessidade de se promover ajustes no Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP.

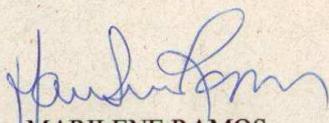
DELIBERA

[Handwritten signatures in blue ink]

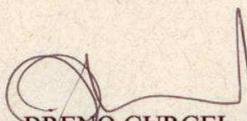
Art. 1º Fica aprovada “*ad referendum*” do Plenário do CEIVAP a minuta, em anexo, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seu Anexo I “Plano de Trabalho”, a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo a anuência CEIVAP;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

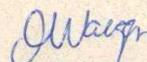
Resende/RJ, 11 de dezembro de 2009.



MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP



BRENO GURGEL
Vice-Presidente do CEIVAP



MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP